

# Capítulo 5

## Cultura do medo no espaço urbano de Campos dos Goytacazes: identidade, “enclaves” e comunidade

Raquel Chaffin Cezario<sup>1</sup>  
Rodrigo da Costa Caetano<sup>2</sup>

### 5.1 Introdução

O capítulo que se apresenta faz parte das atividades conjuntas desenvolvidas desde a iniciação científica até o mestrado, bem como dos debates cotidianos na sala do Centro de Ciências do Homem (UENF) em que germinam as nossas pesquisas interdisciplinares cujas perspectivas da Geografia e das Ciências Sociais enriquecem a análise do espaço urbano de Campos dos Goytacazes. Dedicamo-nos a compreender e a explicar a segregação socioespacial relacionando-a ao direito à cidade em Campos, mais especificamente no texto as sensações de medo e as formas de violência que estigmatizam tanto determinadas periferias quanto os seus moradores. Independente das condições de moradia, em uma cidade “fragmentada” compartilha-se a insegurança dentre algumas “subjetividades” culturais.

Por outro lado, os “enclaves fortificados” e o Estado, aqui entendido como qualquer uma das esferas do poder público, urbanizam sem necessariamente humanizar as cidades em suas relações, convalidando a dialética segregacional tal qual um paradoxo político-econômico com reverberações para os mais vulneráveis na cidade.

Os elementos visíveis da paisagem, como as moradias, as vias públicas, calçamentos e ruas vicinais, mercados, entre outros, expressam na localização (posicionamento e situação), na organização, na infraestrutura e nos serviços que oferecem, o público-alvo que atendem. Mas o espaço geográfico, em seu sistema de ações e objetos (SANTOS, 2002) também é formado por aspectos a serem decodificados por meio das percepções que alcançam o inconsciente coletivo, as culturas que conformam as

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (CCH – UENF) - Campos dos Goytacazes, RJ - Brasil

<sup>2</sup> Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - Campos dos Goytacazes, RJ - Brasil

subjetividades, e as corporeidades em seus movimentos.

Pretendemos transitar, "gravitar", dos traços psíquicos e teoricamente invisíveis da sociedade, como tolerância, memória, identidade e o destacável medo, aos "geografados" na cidade, de rendas, muros, edifícios, hospitais e escolas para cidadãos ricos, e pobres.

## **5.2 Os significados e as contradições da socie(ci)dade: moradia é moral**

Inúmeras têm sido as discussões entre acadêmicos, planejadores urbanos de órgãos governamentais e setores da sociedade civil no que diz respeito à cidade em suas diferenciações e significações, sejam elas espaciais, sociais, políticas ou ideológicas. No âmbito dessas altercações, o distanciamento e a restrição de certos indivíduos ou grupos aos aparelhamentos públicos da cidade são assuntos recorrentes e indefinidos.

Segregação socioespacial no espaço urbano sugere redundância, porquanto a lógica segregacional e a urbanização estão ligadas por imanência no sistema capitalista. No entanto, a segregação também é simbólica, pois os signos se personificam no ato da ocupação da "socie(ci)dade", engendrando contradições pertinentes ao processo de produção espacial. É o velho axioma do desenvolvimento desigual e combinado (TROTSKY, 1979), pois às periferias delega-se a carência de certos serviços e de infraestrutura, a exemplo das favelas, diplomaticamente chamadas de comunidades.

A cidade, hodierno, fragmenta-se cada vez mais sob a influência do mercado, seguindo o nexo do poder de compra e locação compatível com a estratificação da sociedade. Os habitantes mais vulneráveis da cidade, com suas demandas sociais deprimidas, "inspiram-se" na realidade de suas necessidades para recriarem e sobreviverem de forma "independente" aos desígnios das políticas sociais do Estado. Por vezes recorrem aos mecanismos "paralelos" de trabalho e renda, tais quais as informalidades dos ambulantes ou camelôs, que não são sinônimos, das atividades ilícitas que envolvem o tráfico de drogas (em sua minoria), também presentes em alguns condomínios de luxo por outros atores.

O processo de segregação socioespacial diferencia, dispersando e concentrando, classes ou camadas sociais em distintos territórios do espaço urbano. Portanto, a heterogeneidade interna das cidades é "remediada" pela seletividade formadora de padrões de identificação a serem consumidos. Dessa forma, a concentração de pessoas em uma mesma área residencial acaba por reunir características semelhantes entre si, bastante ligadas às variações nos níveis de renda, refletindo na

conformação dos arranjos espaciais os estilos de vida e os padrões de consumo comuns (OLIVEIRA, 2009).

A expansão das cidades e a ampliação das regiões metropolitanas no Brasil acentuaram a segregação socioespacial devido a uma urbanização dual (que afasta ricos de pobres), extremamente excludente. Tal processo de segregação está ligado à articulação de agentes públicos e privados, que regulam o uso e a ocupação do solo, ou seja, o direito à cidade<sup>3</sup> e, conseqüentemente, o direito à moradia.

Entretanto, para que o direito à moradia seja garantido, a estrutura fundiária urbana precisa ser alterada, com base em quatro pilares: reforma urbana, com cumprimento da função social da propriedade; redução da renda fundiária urbana, por meio de critérios para aplicação justa do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo; financiamento subsidiado à habitação; e extensão de uma infraestrutura urbana capaz de atender às necessidades de produção em massa de moradias.

Quando inserida nos programas do poder público, a massificação das moradias acaba por amainar as tensões sociais em um primeiro momento, mas o resultado posterior desse processo, provavelmente, será o surgimento de subúrbios, conforme ocorrido nos Estados Unidos e nas cidades expandidas europeias, que garantiram o direito à moradia, mas não o direito pleno à cidade. (MARICATO, 1997). Se a precariedade se faz presente nos países mais desenvolvidos, que diremos, pois, daqueles cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é comprometedor, como na maioria dos chamados "países do sul", excetuando Austrália e Nova Zelândia.

As cidades se tornaram áreas com altos índices de miséria, desigualdades, desemprego, violências, etc. As favelas e as demais áreas das periferias pobres exacerbam na memória coletiva as formas criminosas e perversas de sociabilidade, ratificando a disseminação da cultura do medo, que reconstrói os significados sociais, políticos e ideológicos para esses espaços.

As comunidades populares arrefecem as luzes de signos e valores positivos, referências das identidades territoriais, e passam a desempenhar o papel involuntário do estigma, da baixa estima, do perigo e da intolerância, na medida em que são enunciadas, vinculadas e responsabilizadas erroneamente como o foco de origem da violência que acomete o espaço urbano (RIBEIRO; SANTOS JUNIOR, 2003).

Os problemas da criminalidade e da violência têm provocado mudanças significativas na organização socioespacial das cidades, em especial as de grande e médio porte. Os moradores dos espaços segregados das favelas e dos loteamentos periféricos de baixa renda são os mais prejudicados com as

<sup>3</sup> Entre tantos fatores, a segregação socioespacial impede que todos os ditos cidadãos urbanos tenham "direito à cidade", ou seja, ela impede o direito de ir e vir nos diferentes espaços da cidade, o direito ao uso e apropriação do espaço público e o direito aos serviços e equipamentos públicos. Essa expressão foi cunhada em 1969 por Henri Lefebvre, quando escreveu o livro "O Direito à Cidade".

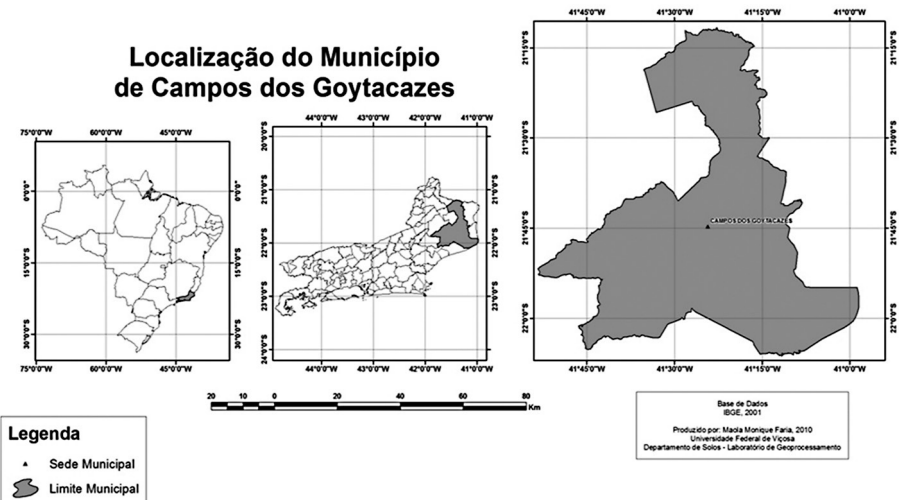
injustiças e as desigualdades (TRINDADE, 2007).

No caso do Brasil, a violência e a cultura do medo contribuem para a constituição de espaços exclusivos e protegidos, que representam verdadeiros "enclaves fortificados"<sup>4</sup>. Isto é, a famigerada cultura se desenvolve sob duas faces: a da periferia pobre e a dos ricos autosssegregados, tais quais os moradores dos condomínios de luxo na Barra da Tijuca (Cidade do Rio de Janeiro) ou nos "enclaves fortificados" de Campos dos Goytacazes.

Além do estilo de vida, nessa "nova" forma de moradia das classes de mais alto poder aquisitivo tem-se como objetivo o distanciamento do convívio social com as diferenças (o pobre e a sua condição), procurando o resguardo prolongado da degradação social e da violência generalizada (SOGAME, 2001).

Todos os problemas relativos à segregação socioespacial podem ser percebidos no Município de Campos dos Goytacazes (Figura 1). Situado na região norte do Estado do Rio de Janeiro, possui um imenso território jurídico-administrativo correspondente a 4.026,712 Km<sup>2</sup>, com uma população de 463.731 habitantes<sup>5</sup>, o que acarreta uma densidade demográfica equivalente a 115,16 hab./Km<sup>2</sup>. Significa "dizer" que podemos considerá-lo populoso, mas, após a percepção adquirida nos trabalhos de campo e nas análises das imagens de satélite, jamais classificá-los como densamente povoados, porque a cidade concentra e dispersa de maneira difusa, confusa e "obtusa".

**Figura 1** – Localização do Município de Campos dos Goytacazes (RJ)



Fonte: Zacchi (2012, p. 58)

<sup>4</sup> Enclaves Fortificados são espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer ou trabalho. (CALDEIRA, 1997).

<sup>5</sup> Todos os dados territoriais e populacionais tiveram como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo 2010. Disponível em [www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=rj](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=rj).

A cidade de Campos, como um expressivo pólo de crescimento econômico, centraliza grande parte dos empreendimentos regionais, constituindo-se em sede das elites do Norte Fluminense. Trata-se, também, de referência em recursos oriundos da bacia petrolífera homônima (Bacia de Campos) e para a implantação do Porto do Açu, apesar do sistema Petrobrás estar instalado em Macaé (CRUZ, 2003)<sup>6</sup> e das atividades logístico-estruturais da Empresa do Eike Batista concentrarem-se em São João da Barra. A menção referencial justifica-se pela representatividade nos fatores de atração da migração para a cidade de Campos, recrudescendo a questão urbana, mormente a problemática da moradia, da desconfiança e do medo em relação ao forasteiro.

### 5.3 A cultura do medo

Antes de adentrarmos os campos das violências e da insegurança, vamos introduzir dois significativos atributos para os valores e as atitudes sociais, que nos ajudam a compor a ideia da cultura do medo: a tolerância e a memória da população cidadina.

No encontro do diverso na cidade, idealizada como espaço da liberdade, da política e da modernidade, a dessemelhança não é proporcional à tolerância, que pode ter a conotação da indiferença entre os cidadãos (VAINER, 1998). No mosaico urbano a atitude *blasé* se mistura do personalismo à cordialidade, que se contrapõe aos bons "ventos" da quase utópica urbanidade de Holanda (1936 - 1995). Prosseguindo com Vainer (1998, p. 44) vemos que "a utopia de uma cidade justa e tolerante é fundamental", acompanhada do "exercício da crítica, teórica e prática, dos processos concretos – sociais, econômicos e políticos" e do exercício da vivência.

Ao longo da vida nas cidades, assimilamos histórias, desenvolvemos e reconhecemos identidades, escolhemos caminhos e relações pessoais, traçamos metas e destinos auxiliados pelas memórias. Para Abreu (1998) a memória individual, mesmo sendo subjetiva, contribui para o resgate das formas espaciais que não figuram mais nas rugosidades das cidades. Quando coletivas, as memórias potencializam a descoberta da "arqueologia" do espaço urbano nos seus primórdios, pois as intersubjetividades que transcendem o indivíduo perpassam as barreiras do tempo de forma mais eficaz, subsidiando a explicação (talvez a ruptura) de estigmas do medo ou a sensação da monumentalidade – sagrada, profana ou artística de algum lugar, símbolo de mensagem e de poder (RODRIGUES, 2002) – ao "descortinar" paradigmas construídos culturalmente em outros contextos.

As mais simples ações de hoje são condicionadas tanto pela memória

<sup>6</sup> A descoberta de petróleo na Bacia de Campos pela Petrobrás na década de 1970 impulsionou o desenvolvimento econômico da região graças, principalmente, aos benefícios provenientes do pagamento dos royalties do petróleo.

seletiva das coletividades de outrora quanto pela memória das experiências pessoais recentes. As perspectivas são somadas das situações reais, temporalmente díspares, e transformadas em imagens mentais internalizadas sobre a convivência com determinados grupos populacionais, característicos de certos espaços onde reina a suposta “(des)ordem”.

Aos poucos mapeamos as áreas da fruição do lazer, do comer, do trabalho e da “família”, bem como as áreas da opressão, da criminalidade, da insegurança e do medo nas hostilidades subjetivas das cidades. As relações urbanas são prejudicadas pelo espírito individualista que toma conta do ser, que ao mesmo tempo quer pertencer a um território pela identidade, mas não quer se aproximar muito do outro, estranhando-o, às vezes de maneira vertiginosa.

Por outro lado, existe o medo da solidão, assim como aquele intensificado ou incitado pelo vazio de gente; espaços ermos próximos às favelas ou para os quais são recorrentes as notícias alarmistas sobre a criminalidade e sua violência. A reincidência, inclusive, aponta para outro vazio, visto que o Estado tem a legitimidade e os instrumentos para coibir a violência, utilizando-se até da coerção física para garantir a segurança aos cidadãos.

Para algumas localidades na cidade o aparelho estatal de segurança pública mostra-se ineficiente para assegurar os direitos dos cidadãos, muito embora a contenção das ondas de criminalidade para os bairros nobres também deixe a desejar, impedindo as sociabilidades e a tranquilidade.

As cercas elétricas, os muros com cacos de vidro, os sistemas internos de vigilância dos condomínios e os seguranças prediais são insuficientes quando saímos do enclausuramento dos nossos lares e enfrentamos o cenário imposto pela cidade. Os traumas cotidianos do vizinho e do parente e/ou aqueles relatados nos jornais e revistas ficam presentes no imaginário, conduzindo nossas reflexões, razões e emoções. Os comportamentos do dia a dia – alimentados pelas memórias de fatos e versões sobre intolerâncias, latrocínios, sequestros, estupros, acidentes de trânsito, extermínios e “arrastões”, das praias aos semáforos – conformam a cultura do medo na sociedade.

Para muitos “internautas” a virtualidade das relações a distância é um jeito de fugir da insegurança da co-presença face-a-face, um “escapismo”. Quem mencionou que todo ecúmeno (área habitável) não é inóspito (área sem condições para hospitalidade)? Vale a pena destacar que algumas armadilhas insurgem para quem pensa que trafega livremente, sem maiores consequências, na rede mundial de computadores.

Retornando à questão, cabe uma ligeira distinção entre a cultura do medo urbano de um quadro crônico de fobia social ou de síndrome do pânico, que têm outras “motivações” e tratamento psicológico ou médico. Além disso, o próprio medo alcança os cidadãos de acordo com as especificidades do indivíduo de gênero, sexualidade assumida, idade, cor da pele, entre outros, e a sua

intensidade depende de fatores regidos pela hora do dia, por grandes eventos, manifestações de greves trabalhistas, incluindo as paralisações da polícia etc.

De acordo com Pastana (2005, p. 183), cultura do medo é "a somatória dos valores, comportamentos e do senso comum que, associados à questão da criminalidade, reproduzem a ideia hegemônica de insegurança e, com isso, perpetuam uma forma de dominação marcada pelo autoritarismo e pela rejeição aos princípios democráticos". O problema social da violência urbana e o medo generalizado do crime passaram a ser pautas para a imprensa e para o poder público, influenciando nas mudanças de comportamento e nos hábitos sociais.

A cultura do medo se cristaliza na sociedade a partir dos anos de 1990, no período de consolidação democrática no Brasil. O alarde social da violência mudou a configuração do espaço urbano, acentuando a segregação socioespacial e a autosegregação das classes mais abastadas do ponto de vista econômico. As cidades assumiram uma arquitetura do medo, com muros cada vez mais altos. Houve um crescimento no número de empresas privadas de vigilância nos últimos decênios. Os agentes urbanos e as instituições se reorientaram para conviver com o medo e com a insegurança, buscando proteção contra o crime e a violência (PASTANA, 2005).

Tal cultura gera discriminações efêmeras e duradouras, sendo aquelas, *normalmente*, eventos violentos que ocorrem de fato, e estas, informações equivocadas que estigmatizam grupos, relacionando-os ao crime pela etnia, local de moradia e classe social. Nesses moldes é que o "negro da favela", de maneira equivocada, não é considerado um "cidadão de bem", sendo discriminado ou temido sem explicações plausíveis. Em uma sociedade classista e desigual como a brasileira, essa visão de mundo, ou seja, esse senso comum legítima comportamentos segregacionistas e excludentes.

A sensação de medo e de insegurança produz comportamentos diferentes dependendo da classe social observada. A sociedade brasileira é estruturada pela "dominação" de classes; diversos graus de violência são exercidos sobre os grupos subjugados. Uma das formas de dominação é o autoritarismo, que passa a ser visto por alguns como algo necessário para conter o crime e a violência. O oprimido é convencido de que o poder arbitrário é exercido pelo fato dele viver em um ambiente hostil e para que a ordem e a segurança sejam mantidas; presume-se, às vezes, que o uso da força e da violência como forma de controle é indispensável.

Dessa forma, o medo e a insegurança no Estado democrático "permitem" a adoção de medidas autoritárias e leis mais punitivas, demandadas principalmente pelas elites políticas e econômicas. A cultura do medo criou a vontade generalizada de punir e reprimir, para que a falsa ideia de segurança seja mantida. O poder punitivo do Estado e a existência de leis mais severas

não garantiram a segurança de todos, visto que a lei também pode ser usada como forma de perpetuar a dominação.

Sobrinho (2007) utiliza o pensamento político de Thomas Hobbes para identificar como o discurso do medo legitima o poder do Estado e a estratificação social. O Estado hobbesiano dispõe do medo de Deus (i.e., se não houver submissão ao Leviatã, o indivíduo estará sob a pena do castigo eterno) e do medo dos homens, ou seja, medo do outro, o que força o indivíduo a se submeter ao Estado. Hobbes demonstra que, para impedir a insegurança, a presença do Estado se faz imprescindível, engendrando novas modalidades ao medo.

No discurso do medo, a palavra "medo" passa a ser socialmente partilhada e se transforma em senso comum; a imagem do terror social é naturalizada, perde o seu sentido real, e passa a exigir uma ação estatal disciplinadora, capaz de ordenar o espaço de forma segura.

Como consequência, a cultura do medo ideologicamente faz com que haja uma organização social rígida e hierarquizada, na qual há uma apartação entre ricos e pobres. Adquire-se, assim, uma cultura do medo baseada nos poderes repressivos, que não são exclusivos do Estado, porque todos, com maior ou menor intensidade, podem exercer instrumentos coercitivos, mas compete ao Estado, pressionado por uma sociedade civil organizada, fornecer o poder de proteção contra as injustiças e àqueles desfavorecidos, "indefesos" frente aos poderes dos ricos.

Alguns ricos passam a ter medo dos pobres por associá-los à criminalidade, e o Estado, para proteger os primeiros, torna-se "repressor" dos pobres e permite que o espaço urbano seja articulado desigualmente. Por sua vez, os pobres desenvolvem uma cultura do medo ligada ao temor da repressão do Estado e à ausência dos serviços e equipamentos que o mesmo deveria disponibilizar. Os mais pobres também sofrem com o medo da violência, com o medo da falta de segurança do Estado e com o tráfico de drogas em suas associações, desafios metropolitanos (SOUZA, 2010). Por serem levados a aceitar sua posição de menos ascendentes, também sentem medo do que as elites políticas e econômicas podem fazer, vitimizandose ao invés de reivindicarem seus direitos e espaços.

A vitimização do indivíduo deve ser uma variável considerável, porque pode se tornar exagerada ao ponto de dificultar a análise de inferência simbólica; por isso na pesquisa qualitativa se precisa atentar para os sujeitos e suas subjetividades de estima, preconceitos e ameaças no contexto em que estão inseridos. O método da hermenêutica para interpretação dos signos e símbolos é válido, mas o que, objetivamente, revelam-se, tanto ao geógrafo quanto ao sociólogo, são as estratégias de defesa frente aos perigos reais ou meramente imaginários das vítimas ou dos vitimizados.

Nas referidas estratégias, a proteção é proposta em relação aos



indivíduos mais vulneráveis da cidade, geralmente os pobres periféricos, os moradores de rua e os chamados, pejorativamente, de favelados. E a mídia televisiva não é a vilã incontestável desse processo, que é anterior a ela, pois o uso da ideologia, também transmitida por meio da oralidade e da família, serve aos intentos do capital, especialmente o imobiliário que vende a "solução" para os problemas da insegurança e lucra ainda mais com a cultura do medo. Afinal de contas, tem produto e preços para quase todos os segmentos sociais, mas a sua vizinhança está predeterminada pelo perfil socioeconômico que o indivíduo apresenta.

O medo é um valor. Que ambigüidade! É uma referência pessoal e coletiva externada nas formas de moradia e, por conseguinte, nas estratégias de apropriação, produção e uso do solo no espaço urbano de qualquer cidade, que é segregada socioespacialmente, fragmentada, e "vendida" em seus variados "pedaços", repletos de (in)tolerâncias, memórias, símbolos, ideologias, medos e "valores", tal qual Campos dos Goytacazes. Dos enclaves fortificados, nos eixos de urbanização campista, à comunidade do "Beco", no "portal" principal do bairro da Penha, a cultura do medo, reproduzida e compartilhada pelos moradores, é um princípio de sabedoria quando racionalizada devidamente.

A cultura do medo atinge o moral dos moradores de Campos com contornos difusos, como o processo de urbanização projetado pelos agentes empreendedores do espaço à incorporação imobiliária. A moradia é um direito moral, muito embora seja aventada pelo capital em prol do lucro. Se o medo é um sentimento "indistinto" para a sociedade na cidade, as melhores condições de "isolamento" têm "endereço" certo. A segregação socioespacial, portanto, é uma violência amoral.

#### **5.4 A construção de espaços e moradias: "isolamentos" seguros e marginais**

O medo persegue o ser humano e o retira de sua zona de conforto, fazendo-o pensar em sua morada eterna da vida após a morte. Os próprios cemitérios são segregados, assim como o Caju da cidade do Rio de Janeiro e o de Campos dos Goytacazes são fragmentados segundo a renda; em alguns casos até pela religião professada. Não obstante, as notícias sobre a violação de jazigos perpétuos, a preocupação com a vigilância e a segurança na "morada efêmera" ocupa a vida do sujeito e dinamiza a economia do espaço, porque todos necessitam de abrigos e recantos.

É justamente com o binômio pós-modernidade/urbanidade que as incertezas existenciais e as carências de identidade corroboram as seguintes

indecisões: onde morar, com quem viver, o que comer, como vestir? Normalmente, sem querermos fugir dos estereótipos, a primeira escolha ou possibilidade nos orienta às demais. O estilo de vida é bastante influenciado pela moradia, porque revela, para além do perfil socioeconômico, a relação que o indivíduo pretende estabelecer com a sociedade ou com a própria comunidade ao redor, muito embora possa não se sentir (ou não querer ser) incluído ou representado pelas lideranças do grupo em questão.

A timidez, a discrição e a liberdade na particularidade fazem parte do estado de espírito de tantos sujeitos, que decidem trocar o “agito” das localidades centrais pela paz do isolamento opcional de condomínios horizontais de luxo e chácaras com o alto estilo rural-urbano, onde os ladrões deparam-se com obstáculos, não se escutam vizinhos, e os vulneráveis entram para prestar serviços.

O aviso “Sorria, você está sendo filmado” é um constrangimento necessário à segurança e à ordem. Policiamo-nos ao ponto de internalizarmos os mecanismos de controle requeridos pela sociedade contemporânea. As trancas e fechaduras, bem como os sistemas de alarme e os seguros nunca foram tão vendidos e naturalizados pela sociedade na cidade. E quanto maiores as cidades, piores são os riscos e mais vendidos são os “objetos” de proteção patrimonial. Como os nossos maiores patrimônios são a vida e a família, nada mais justo do que investir no principal espaço para ambos, o refúgio e o refrigerio do lar.

O problema que está posto no direito do isolamento seguro, representado pelos “enclaves fortificados” para os indivíduos com alta renda, é a restrição do uso ao espaço pelos demais cidadãos da cidade. Além disso, o processo de apropriação do solo periurbano para produção de espaço a ser especulado e valorizado, por meio dos loteamentos para os condomínios fechados, conforme observamos em Zacchi (2012), resulta no fortalecimento da segregação e em prováveis medidas vindouras à sucessão (remoção) de comunidades (ou de partes delas) dos vulneráveis da cidade.

Entre os propósitos dos agentes hegemônicos e das demandas sociais dos vulneráveis, a ordem estabelecida e legitimada pelo Estado para o espaço urbano consolida o controle do capital imobiliário. Os empreendedores da moradia urbana buscam nas “fatias” de mercado o conjunto do consumo, estimulado pela mídia da propaganda, que promete o estilo, o acesso, a vista, o lazer e a segurança, sem, no entanto, o compromisso do encontro a partir da vivência e da profundidade das experiências no espaço, construído em suas especificidades a partir do contato, das relações que produzem as identidades territoriais (MASSEY, 2008).

A segregação socioespacial pode ser voluntária ou involuntária. O tipo voluntário é a “segregação escolhida”, definida como autosegregação. Na sociedade capitalista, esse tipo de segregação é praticado pelas classes com

maior poder aquisitivo, sob a justificativa do "escapismo" da violência e da desordem dos centros urbanos. Por outro lado, o tipo involuntário, como bem sugere o termo, é a segregação imposta, que não abre opções variadas para a realização do direito à moradia e, conseqüentemente, do direito à cidade. O cidadão mora onde consegue (sobre)viver e, geralmente, esse local carece de infraestrutura urbana e serviços públicos adequados.

Na natureza da segregação, dois fenômenos podem ser observados: o de sucessão e o de invasão. De acordo com Lindgren (1978, p. 57), a invasão é toda "ocupação parcial de uma área qualquer, a qual se substitui uma população de nível socioeconômico NSE-1, por uma população de nível socioeconômico NSE-2". A sucessão, por sua vez, é quando "uma classe de população substitui, totalmente, a população estabelecida em uma área". Nas situações de substituição, seja parcial ou total, a causa também pode ser voluntária ou involuntária. A sucessão voluntária se dá "espontaneamente", enquanto que a sucessão e/ou invasão involuntária ocorre por decisão imposta aos habitantes de uma determinada área.

Um tipo de sucessão-invasão é a remoção de uma comunidade para um conjunto habitacional. Esse foi o caso dos moradores do "Beco", localizado no Parque do Prado (entrada principal para o Bairro da Penha), na Avenida Senador Tarcísio Miranda, no ano de 2011. Algumas casas foram demolidas, segundo relatos locais, inicialmente sem aviso prévio aos moradores e de forma "violenta" (sem agressões físicas, mas indiretamente...), em plena madrugada.

As demolições começaram no mês de junho de 2011 e os entulhos só foram recolhidos em janeiro de 2012. Em um primeiro momento usufruíram apenas de um cheque no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 para as despesas com o aluguel. Posteriormente, quando o restante dos moradores, dessa vez com aviso prévio, deixou as casas para que as demolições continuassem, as famílias foram "presenteadas" com uma casa do Programa Habitacional Morar Feliz<sup>7</sup>, no bairro da Penha (área periférica de Campos).

A organização do espaço urbano, conduzida pela ordem do capital, reflete a gestão e o planejamento antidemocráticos sustentados no decorrer dos anos. Os movimentos de sucessão/invasão, gradativamente, ajudaram a alterar a estrutura interna da cidade, acentuando cada vez mais as segregações, como de costume. Quando se fala do tipo voluntário, os condomínios fechados apresentam a "solução" para uma vida mais segura e confortável. No caso da involuntária, a falta de infraestrutura das periferias pobres espelha, por exemplo, o "descaso" do poder público e o medo da repressão que as comunidades enfrentam.

<sup>7</sup> O "Morar Feliz" é um dos programas na área social em Campos dos Goytacazes e faz parte da política habitacional do governo Rosinha Garotinho. O programa é desenvolvido pela Secretaria de Família e Assistência Social, numa gestão participativa com as secretarias de Serviços Públicos, Agricultura e Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil.

Para comprovar a cultura do medo da periferia pobre e segregada, o ocorrido no Beco é exemplar. As casas demolidas eram, na verdade, “casas alugadas”<sup>8</sup>. A revolta pelo que aconteceu e pela forma como aconteceu foi perceptível na maior parte dos moradores e ex-moradores do Beco, que receberam uma casa no Morar Feliz da Penha. Um senhor, com 45 anos de idade e ainda residente do local (morador desde 1991 – 20 anos), disse que não gostaria de continuar a morar no Beco, pois “Aqui não tem mais nada. Acabou tudo”. Ele informou que o lugar está muito violento e perigoso, e que tentaram violentar uma jovem.

De acordo com os moradores do Beco, além do local ter ficado perigoso, a coleta seletiva do lixo foi parcialmente interrompida depois da demolição das casas. O lixo passou a ser queimado e a quantidade de insetos e ratos aumentou. Esse fato demonstra a “ausência temporária” do poder público para com os seus moradores, que resistiram ao “sequestro” de parte de sua identidade, permanecendo por serem proprietários de suas residências e não locatários como os des(re)territorializados do Beco para o Morar Feliz.

A maior parte dos moradores do Beco possuía um vínculo de amizade muito forte uns com outros. Naquela comunidade os moradores se ajudavam e se cuidavam mutuamente. O Beco, para eles, era um local seguro antes da demolição das casas. Hoje, os moradores andam com receio e na incerteza do que irá acontecer, pois todo o processo continua sendo uma incógnita, e há rumores de que em breve receberão propostas de venda.

Entretanto, os moradores do Beco estão no local há anos, e pelo fato das casas serem herança familiar, a maior parte não aceitaria proposta de venda, pois eles têm identificação com o Beco. Os moradores acreditam que, caso as propostas de venda se concretizem, o valor oferecido não seria justo, de forma a contemplar todas as famílias que moram “no mesmo quintal”, compartilhando-o. Mesmo que a proposta pelas residências tenha viabilidade econômica para a compra de imóveis ou para o aluguel em outras áreas da cidade, as famílias perderão a identidade com o Beco e a vizinhança será desfeita. Por isso, o direito à moradia não deve ser pensado apenas em seu sentido material, mas também em seus signos e imaginários presentes no campo do simbólico.

O território é concomitantemente funcional e simbólico, porque nele se exercem domínios tanto à realização material quanto para produzir

<sup>8</sup> De acordo com as informações coletadas no campo por meio de questionários aplicados aos moradores que ainda se encontram no Beco e moradores que foram realocados para o Programa Habitacional da Prefeitura de Campos, o Morar Feliz da Penha, o local não está registrado como um bairro, apesar de assim ser considerado, e sim como uma “fazenda”. Segundo alguns moradores, o dono das terras era o falecido senhor A. As casas demolidas foram construídas pelo seu pai, ou sob sua permissão, para os trabalhadores da fazenda. Um morador do local informou que o senhor A pediu uma espécie de aluguel “simbólico” pelas casas, ou seja, uma quantia acessível para que pudessem continuar a morar no Beco. Nenhum morador soube informar o nome do administrador dos aluguéis, nem o local exato onde pagavam o aluguel. Alguns moradores disseram que pagavam em um edifício localizado no centro da cidade, próximo à Catedral do Santíssimo Salvador. A quantia dos aluguéis variava de R\$ 80,00 a R\$ 150,00, porém, de acordo com um senhor, os moradores dessas casas pararam de pagar o aluguel há mais de 10 anos, visto que uns pagavam e outros não.

significados. Nesse sentido, o Beco não era para os moradores apenas um simples lugar de moradia ("lugar dormitório"), mas um lar onde se acolhiam nas horas de dificuldade. Muitos dos questionados disseram: "aqui é minha raiz, eu nasci aqui".

Considerando que as casas possuem, em sua maioria, uma estrutura antiga, e não são casas de grande porte, o valor pago, provavelmente, não corresponderia ao valor que desse para comprar outro imóvel ou um terreno para construção. O valor de uso daqueles imóveis é muito maior que o valor de troca, pois leva consigo toda a dimensão simbólica da identificação.

Como pôde ser verificado em campo, o processo de demolição das casas não foi precedido da tentativa "diplomática", então, tampouco teria sido consentido. Esses moradores tiveram o seu verdadeiro direito à cidade negado e foram constrangidos, pois além de serem expulsos sem aviso prévio, não lhes deram tempo suficiente para preparar a mudança com "dignidade"; pairava no ar a sensação de medo e o desconhecimento quanto aos direitos dos moradores, impedindo-os de reivindicações imediatas.

Esse foi o caso do Beco. Posteriormente, com a distribuição das casas do Programa Habitacional da Prefeitura, o poder público surgiu como o promotor da qualidade de vida para os cidadãos, como se garantir o direito à moradia determinasse a dignidade e a cidadania. É imprescindível o direito à moradia para que o cidadão tenha seu direito à cidade assegurado, porém o direito à moradia, por si só, não confere o pleno direito à cidade.

A "conquista" da moradia é um sinal progressista; há reconhecimento, mas a fruição do lazer, os meios à circulação, os acessos à saúde e à educação, bem como a identidade territorial e, especialmente neste trabalho, a sensação de segurança e as medidas contra a violência, não se resumem a um imóvel.

Dessa forma, as cidades recriam ambientes onde, generalizando, ricos têm receio de pobres e pobres têm medo de ricos. Ambos, no entanto, vivem em "conflituosidade urbana", possuem o medo da violência, do tráfico e da falta de segurança em comum, considerando-se que, apesar da cultura do medo ter se disseminado mais entre os ricos, os pobres também têm seus medos, suas inseguranças e, como cidadãos, devem ter os mesmos direitos assegurados à proteção. De acordo com Pechman (2008, p. 123),

Fala-se na atualidade de uma nova "conflituosidade urbana". Não se trata mais de uma luta pela cidade, mas uma luta na cidade. A idéia de luta não tem mais o sentido figurado de conflito político, de disputa por formas de cidadania e urbanidade que remetam a imaginários díspares do ponto de vista de uma concepção civilizatória. Contemporaneamente, a noção de luta é literal: é a luta da ordem contra a desordem, dos homens perigosos contra os homens virtuosos, dos bandidos violentos contra a sociedade pacífica. Trata-se então da configuração da violência e da segurança pública como o novo tema da cidade. Nesse sentido, a própria cidade (a vida

pública) é o grande inimigo a ser combatido. De um lado, os violentos com seus marcantes apelidos, de outro, os “homens de bem” com seus nomes e sobrenomes. Cada qual se conta uma história diferente do sentido que a cidade tem para os seus. Cada qual, com sua linguagem, com sua narrativa, procura legitimar a cidade que tem a seus pés.

A cultura do medo enraizada em nossa sociedade reflete, exatamente, a produção do imaginário social ideologicamente efetivado e amplamente divulgado, especialmente pela mídia. Alguns clássicos da sociologia assinalam que as manifestações de temor das camadas menos ascendentes da população corroboram para legitimar o Estado autoritário, pois quanto maior o medo social, mais se impõe a estrutura do poder hegemônico. Explorar a questão da violência é fundamental para que a difusão da desordem pelo medo também justifique estratégias de exclusão ou segregação e disciplina às massas empobrecidas. Assim, analisa Sobrinho (2007, p. 168):

O medo invade, por não se saber medo de que, o imaginário do indivíduo de forma tão voraz que não se percebe, verdadeiramente, suas profundas razões. Este sentimento de insegurança e de medo é que justifica ao Estado tomar medidas simbólicas cada vez mais autoritárias, fortalecendo o imaginário da ordem, causando uma diminuição dos espaços sociais, o isolamento gradativo e voluntário das vítimas (...) exacerbando o individualismo, característicos da sociedade contemporânea.

Os condomínios de luxo, por não abarcarem uma diversidade social e por ofertarem diversos serviços, de forma que o seu morador não necessita sair de sua residência para quase nada, podem ajudar na conformação de indivíduos antissociais para com as diferenças no estilo de vida do outro. Eis o individualismo que tem como uma das suas expressões máximas o consumismo.

Até o shopping passou a ser um elemento representativo da segregação socioespacial, subjetivamente da “monumentalidade” e do “escapismo”, pois são vistos como ambientes mais seguros do que as ruas e se distanciam do caos urbano (apesar da “luta” por uma vaga no estacionamento deste ou daquele shopping) e da violência.

Por fim, entre a cidade vigiada e protegida, o que resta é viver com otimismo na cidade, como um lugar de possível coexistência entre os diferentes. A cidade não é apenas um sistema de produção e consumo e deve ser considerada também como um lugar de trocas subjetivas. Deve-se aprender a conciliar as relações de produção com a produção de relações, possibilitando que a cidade seja um espaço de todos e para todos.

## 5.5 Considerações Finais

Um dos trechos da música "O Beco", do grupo Os Paralamas do Sucesso<sup>9</sup>, retrata parte da realidade que os moradores dos "becos" pelo Brasil vivenciam.

[...] No beco escuro explode a violência  
No meio da madrugada  
Com amor, com ódio, urgência  
Ou como se não fosse nada

Mas nada perturba o meu sono pesado [...]  
Nada mais me deixa chocado

No Brasil desigual e segregado que esses cidadãos vivem, "nada mais [os] deixa chocados". A perplexidade está "estampada" nos muros da cidade e é retratada em letras de protesto dos menos favorecidos, que produzem seus ritmos e corporeidades como formas de resistência e (re) existência de suas identidades. Observe o Rap da Felicidade de Cidinho e Doca (1995)<sup>10</sup>:

Eu só quero é ser feliz  
Andar tranquilamente  
Na favela onde eu nasci  
É...  
E poder me orgulhar  
E ter a consciência  
Que o pobre tem seu lugar

Esse Rap retrata o olhar do morador da comunidade, fazendo um apelo à cidadania. Os moradores dos "becos", constroem as suas identidades na experiência do espaço, no contato direto e irrestrito com o lugar. Os "becos" não são apenas localidades; são os lares no sentido simbólico e não meramente material. Essa é a voz do "beco" para o poder público:

Minha cara autoridade eu já não sei o que fazer  
Com tanta violência eu sinto medo de viver  
Pois moro na favela e sou muito desrespeitado  
A tristeza e alegria que caminham lado a lado  
Eu faço uma oração para uma santa protetora  
Mas sou interrompido a tiros de metralhadora  
Enquanto os ricos moram numa casa grande e bela  
O pobre é humilhado, esculachado na favela  
Já não aguento mais essa onda de violência  
Só peço autoridades um pouco mais de competência

[...]

Agora virou moda a violência no local

<sup>9</sup> A música faz parte do quarto álbum de estúdio da banda, cujo título é Bora Bora, lançado em 1988, e o compositor é Hebert Vianna. Fonte: <http://www.vagalume.com.br/paralamas-do-sucesso/o-beco-1.html>

<sup>10</sup> Fonte: <http://www.vagalume.com.br/mcs-cidinho-e-doca/rap-da-felicidade.html>.

Pessoas inocentes que não tem nada haver  
Estão perdendo hoje o seu direito de viver<sup>11</sup>

O planejamento urbano vem seguindo a ordem do capital, que cada vez mais distancia os abastados economicamente dos que carecem, muitas vezes, de serviços básicos de infraestrutura. A cidade cresce e obedece à ordem que a especulação imobiliária determina, e o poder público, como “articulador” do espaço urbano, a legitima. Pobres e ricos, cada qual no seu lugar, têm seus medos, suas inseguranças, mas é preciso que o Estado, indistintamente, garanta o direito à cidade e, como o Rap da Felicidade conclama, também o direito à vida.

Atualmente, pensar uma gestão democrática da cidade, em que todos os setores e agentes participem e influenciem em seu planejamento e administração, é tarefa árdua. Emerge a necessidade de ir contra preconceitos geradores de insegurança, medo, e que “edificam” muros invisíveis, mas eficazes à “dessocialização” de certos espaços e indivíduos na cidade.

O discurso do medo generaliza a necessidade por segurança e leis válidas tanto para os autosegregados quanto para os “impostamente separados”. Quando cristalizada na sociedade, a cultura do medo passa a ser um valor medido e “rebatido” pela classe de cada indivíduo. Os mais abastados economicamente o utilizam como justificava para o enclausuramento em condomínios fechados, “livres” dos preconceitos conotados à periferia pobre.

No Município de Campos dos Goytacazes, a cultura do medo se desenvolveu concomitante à segregação socioespacial. O caso do Beco, por analogia, representa a segregação física e simbólica das periferias dessa cidade, cujas comunidades têm suas identificações e podem muito ensinar como referência à vida em socie(ci)dade.

## Referências

ABREU, M. A. Sobre a Memória das Cidades. **Revista Território**, Rio de Janeiro: Garamond, n. 4, p. 5-26, jan./jun. 1998.

BOTELLHO, A. A Renda Fundiária Urbana: uma categoria de análise ainda válida. **GEOgraphia – Revista da Pós-graduação em Geografia da UFF**, Niterói, n. 19, p. 23-40, jul. 2008.

CALDEIRA, T. P. R. Enclaves fortificados: a nova forma de segregação urbana. **Revista Novos Estudos**, São Paulo: CEBRAP, v. 47, mar. 1997.

CRUZ, J. L. V. **Projetos Nacionais, Elites Locais e Regionalismo - desenvolvimento**

<sup>11</sup> Rap da Felicidade, de Cidinho e Doca (1995). Fonte: <http://www.vagalume.com.br/mcs-cidinho-e-doca/rap-da-felicidade.html>



**e dinâmica territorial no Norte Fluminense.** Tese de Doutorado apresentada ao IPPUR – UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

LINDGREN, C. E. S. **Temas de Planejamento.** Rio de Janeiro: Interciência, 1978.

MARICATO, E. Brasil 2000: qual planejamento urbano? **Cadernos IPPUR**, jan./dez. 1997, v. 11, n. 1-2, pp. 113-130.

MASSEY, D. **Pelo Espaço:** uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

OLIVEIRA, J. C. P. de. **Estado Local como Produtor e Modelador do Espaço:** Um Estudo de Caso das Políticas Municipais de Habitação em Campos dos Goytacazes – RJ. Dissertação (Mestrado) - Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes, junho de 2009.

PASTANA, D. R. Cultura do Medo e Democracia: um paradoxo brasileiro. **Revista Medições Londrina**, São Paulo, v.10, n.2, p.183-198, jul./dez. 2005.

PECHMAN, R. M. Morte na cidade ou morte da cidade? Quando um traficante ri. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, v.22, n. 1, p. 123-131, 2008.

RIBEIRO, L. C. Q.; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Democracia e Segregação Urbana: reflexões sobre a relação entre cidade e cidadania na sociedade brasileira. **Revista Eure**, Santiago de Chile, v. 29, n. 88, p. 79-95, dez. 2003.

RODRIGUES, A. M. Desigualdades Socioespaciais – a luta pelo direito à cidade. In: **Revista Cidades**, Presidente Prudente, v.4, n.6, p. 73-88, jan./dez. 2007.

RODRIGUES, C. M. Cidade, Monumentalidade e Poder. **GEOgraphia – Revista da Pós-graduação em Geografia da UFF**, Niterói, n. 6, p. 55-70, dez. 2002.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2002.

SOBRINHO, S. F. C. G. **Globalização e Sociedade de Controle:** a cultura do medo

e o mercado da violência. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Direito do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Rio de Janeiro, set. 2007.

SOGAME, M. Rudimentos para o Exame da Urbanização em sua Fase Crítica: uma aproximação ao conceito de segregação socioespacial. **Geografares - Revista do Departamento de Geografia**, Espírito Santo, n. 2, p. 95-103, jun. 2001.

SOUZA, M. L. **O Desafio Metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

TRINDADE, T. A. Desigualdade, Fragmentação da Cidade e Conflitos Sociais. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 8, n. 22, p. 154-165, set. 2007.

TROTSKY, L. **A Revolução Permanente**. São Paulo: Ed. Ciências Humana, 1979.

VAINER, C. B. C., Cidades e a Utopia do Reencontro – uma reflexão sobre tolerância e urbanismo. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 33-46, jan./jul. 1998.

ZACCHI, R. C. **O Papel dos Proprietários Fundiários e do Estado no Processo de Conversão de Terras Rurais em Urbanas e na Produção de Loteamentos Fechados**: Campos dos Goytacazes/RJ (1980-2011). Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciências do Homem (CCH) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Campos dos Goytacazes, maio de 2012.